

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº: 19264/2024

Autoria: Dilemário Alencar

Assunto: Projeto de Lei Substitutivo que: *“Estabelece a validade indeterminada de laudo médico que diagnostique patologia congênita, deficiência, transtorno e/ou síndromes para as quais ainda não se conheça a cura.”*.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **21ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 21 de agosto de 2024 e teve a participação dos Vereadores: Vereador **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente), **Lilo Pinheiro** (Membro Titular) e **Rodrigo Arruda e Sá** (Membro Suplente).

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003400380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 21/08/2024 15:28

Checksum: **F831867C71DCDA473C0A5B4592D455FDD6AD39E8ED7DA1635EF53C61344CD589**

